PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°461, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°1783/2015/DRH, protocolizado sob o n° 460658, datado de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **SAMIRA GRAZIELE DA SILVA SOARES SANTOS,** matrícula **n°150275,cargo Agente Comunitária de Saúde, D.T,**conforme **espécie 31 da PERÍCIA Médica do INSS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, **no período de 11 de agosto a 15 de outubro de 2015,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015